



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO Nº 4.470 DE 06 DE OUTUBRO DE 2.011.**  
**DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A ÁREA DECLARADA DE INTERESSE SOCIAL  
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

*EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,*

*Considerando que, o Decreto nº 4.405 de 30/06/2011 declara como sendo de interesse social, para fins de regularização urbanística e fundiária, o loteamento irregular denominado "Jardim Bela Vista";*

*Considerando que o Setor de Engenharia do Município constatou a existência de área próxima ao loteamento irregular, anteriormente denominada de "Jardim Bela Vista";*

*Considerando que os dois loteamentos não podem ter a mesma designação;*

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - A área declarada de interesse social para fins de regularização urbanística e fundiária, pelo artigo 1º do Decreto nº 4.405 de 30 de junho de 2011, passa a denominar-se "Jardim Bela Vista II".

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 06 de outubro de 2011.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal